

Processo nº **22.167-8/2011**
Interessado **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**
Assunto **Aprovação do Manual de Identidade Visual**
Relator Nato **Conselheiro Presidente VALTER ALBANO**
Sessão de Julgamento **13-12-2011**

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 20/2011

Aprova o “Manual de Identidade Visual”.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) e artigo 30, inciso VI da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso),

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o “Manual de Identidade Visual”, anexo a esta Resolução Normativa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigência na data de sua publicação.

Participaram da votação os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO.

Participaram, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro MOISES MACIEL, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução nº 14/20047.

Processo nº **22.167-8/2011**
Interessado **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**
Assunto **Aprovação do Manual de Identidade Visual**
Relator Nato **Conselheiro Presidente VALTER ALBANO**
Sessão de Julgamento **13-12-2011**

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 20/2011

Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Publique-se.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso,
Cuiabá, 13 de dezembro de 2011.

CONSELHEIRO VALTER ALBANO
Presidente

ALISSON CARVALHO DE ALENCAR
Procurador Geral

MOC